



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 316/2024

### Assunto: Emenda impositiva

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que providencie junto a Secretaria de Trânsito a obrigatoriedade da fixação de faixas refletivas em caçambas estáticas.

### J U S T I F I C A T I V A:

A segurança no trânsito está diretamente relacionada à uma boa visibilidade dos motoristas quanto a qualquer tipo de obstáculo nas vias. Porém, como algumas empresas não respeitam os indicativos de segurança, cabe aos órgãos competentes tomar medidas mais eficazes para promover melhores condições de visibilidade diurna e noturna no trânsito.

Neste sentido, tendo em vista os inúmeros acidentes envolvendo cambas em nossa cidade, a presente proposição visa solucionando esse problema com a criação de leis que regulamentem a utilização de películas retro refletivas (**faixas refletivas**) em caçambas estáticas ou, caso já exista Lei Municipal que trate do assunto, que haja uma fiscalização ostensiva para o cumprimento da Lei.

Câmara Municipal de Alfenas, em 04 de abril de 2024.

**Braz Fernando da Silva  
(Braz da Máquina)  
Vereador**